

ENTRE A SUB-REPRESENTAÇÃO E O TOKENISMO: UMA ANÁLISE DO GÊNERO E DA RAÇA NAS ELEIÇÕES DE 2020 NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Luiz Gustavo Borges do Rosario¹

Maria Teresa Petrucci Corrêa Machado Gomes²

Davi Lobo da Silva Alves Tomé³

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo investigar a influência do gênero e da raça, marcadores sociais da diferença, nas possibilidades de candidaturas a cargos legislativos, com recorte analítico às candidaturas para os cargos de vereadores no município do Rio de Janeiro nas eleições de 2020. Na metodologia empregada realizou-se um levantamento bibliográfico à luz de autores que discutem o campo político e social e um estudo da legislação inerente ao tema, além de contar com uma análise de dados a partir do Tribunal Superior Eleitoral e do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. As análises se deram em três etapas: (i) perfil das candidaturas; (ii) quantitativo de votos recebidos; (iii) percentual de minorias eleitas. Como resultado, constatou-se que tanto os aspectos de gênero e raça, como também os recursos financeiros, operaram uma significativa interferência nas etapas eleitorais. Os negros e as mulheres foram afetados em benefício dos homens brancos, que permaneceram como principais favorecidos das eleições. Se faz necessária a reflexão e problematização da pseudodemocracia vigente, a fim de pensar novas estratégias, para que um futuro e uma sociedade mais justa, diversa e igualitária seja construída.

Palavras-chave: Eleições; Marcadores Sociais da Diferença; Sub-representação; Rio de Janeiro.

Abstract

The present work aims to investigate the influence of gender and race, social markers of difference, in the possibilities of candidacies for legislative positions, with an analytical focus on candidacies for the positions of councilors in the municipality of Rio de Janeiro in the 2020 elections. methodology used, a bibliographic survey was carried out in the light of authors who discuss the political and social field and a study of the legislation inherent to the theme, in addition to having an analysis of data from the Superior Electoral Court and the Multidisciplinary Action Studies Group Affirmative. The analyzes took place in three stages: (i) profile of the candidacies; (ii) number of votes received; (iii) percentage of elected minorities. As a result, it was found that both gender and race aspects, as well as financial resources, had a significant interference in the electoral stages. Blacks and women were affected to the benefit of white men, who remained the main beneficiaries of the elections. It is necessary to reflect and problematize the current pseudo-democracy, in order to think of new strategies, so that a future and a more just, diverse and egalitarian society can be built.

¹ Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). E-mail: luizgustavoborges@outlook.com.br.

² Graduanda em Licenciatura em Geografia pelo Instituto Federal Fluminense (IFF). E-mail: mariaPETRUCCIMACHADO@gmail.com.

³ Graduando em Licenciatura em Geografia pelo Instituto Federal Fluminense (IFF). E-mail: davilobo001@gmail.com.

Key-words: Elections; Social Markers of Difference; Under-representation; Rio de Janeiro.

Resumen

El presente trabajo tiene como objetivo investigar la influencia del género y la raza, marcadores sociales de diferencia, en las posibilidades de candidaturas a cargos legislativos, con enfoque analítico en las candidaturas a los cargos de concejales del municipio de Río de Janeiro en las elecciones de 2020. metodología utilizada, se realizó un levantamiento bibliográfico a la luz de autores que discuten el campo político y social y un estudio de la legislación inherente al tema, además de contar con un análisis de datos del Tribunal Superior Electoral y de los Estudios de Acción Multidisciplinaria Grupo Afirmativo. Los análisis se realizaron en tres etapas: (i) perfil de las candidaturas; (ii) número de votos recibidos; (iii) porcentaje de minorías electas. Como resultado, se encontró que tanto los aspectos de género y raza, como los recursos económicos, tuvieron una importante injerencia en los escenarios electorales. Negros y mujeres se vieron afectados en beneficio de los hombres blancos, que siguieron siendo los principales beneficiarios de las elecciones. Es necesario reflexionar y problematizar la pseudodemocracia actual, para pensar nuevas estrategias, para que se construya un futuro y una sociedad más justa, diversa e igualitaria.

Palabras-clave: Elecciones; Marcadores Sociales de Diferencia; Infra-representación; Rio de Janeiro.

1. INTRODUÇÃO

As questões interligadas a gênero e/ou raça vem sendo amplamente debatidas, sobretudo no campo institucional, não só no Brasil, mas em todo o mundo. Neste trabalho objetivamos investigar a ausência de representatividade política de grupos minoritários, com enfoque nos marcadores de gênero e raça, nas eleições municipais na cidade do Rio de Janeiro em 2020. Comumente, os espaços de poder são ocupados, genericamente, por um perfil específico: homens brancos.

Com a ascensão dos debates e posta a importância da igualdade racial e de gênero, observamos a forte presença do tokenismo, prática que visa a inclusão simbólica de minorias, a fim de se criar a ideia de que esses grupos estão sendo representados de forma igualitária. Entretanto, ao se traçar um recorte histórico e levantar dados que expõem a atual realidade política brasileira, fica explícito que muito ainda precisa ser feito para que os espaços sejam ocupados de maneira equivalente.

Considerando a herança escravocrata e patriarcal que ainda rege as relações políticas e trabalhistas no país, muitos negros e mulheres ainda se veem tendo que ocupar os cargos que lhes foram designados no passado: trabalho braçal e doméstico, respectivamente. A partir da mudança estrutural do sistema escravista ao modo de produção capitalista, percebe-se uma notória tentativa de eufemização das relações de dominação. Todavia, elas permanecem evidentes na atual sociedade, tanto ao analisarmos a exploração da classe burguesa sobre a classe proletária, quanto

na submissão das mulheres e dos negros ao homem branco, assim como acontecia no período escravista colonial, com as relações de soberania entre os senhores de engenho e os escravizados, entre os “patriarcas” e as mulheres. Dessa forma, estes grupos discriminados pela sociedade escravocrata foram impelidos à uma pseudocompetição, não havendo possibilidade de disputa devido à permanência da segregação por parte da sociedade capitalista e seus cobaias.

Devido às relações de dominação e a desigual competição supracitada, os grupos marginalizados pela sociedade burguesa se veem tendo que superar maiores dificuldades para que possam exercer cargos de prestígio social. O levantamento de dados das eleições municipais do Rio de Janeiro em 2020, exposto neste trabalho, evidencia tal problemática ao expor o déficit de representação política das minorias. Os poucos que conseguem se eleger ainda precisam continuar lidando com os preconceitos estruturais, mesmo que já estejam exercendo posições de relevância política.

Isto posto, o presente artigo encontra-se dividido em três partes. Na segunda parte, intitulada ‘a democracia em foco: entre a representação e participação’, abordamos a questão da representação e participação política ao longo da história e suas especificidades. Já na terceira parte, nomeada ‘participação política das minorias no Brasil’, versamos sobre a participação de grupos sociais minoritários no cenário político brasileiro. Na quarta parte, tendo como título ‘panorama das eleições municipais na cidade do Rio de Janeiro em 2020’, buscamos investigar e analisar a conjuntura política das eleições no âmbito municipal da cidade carioca, com ênfase nos marcadores sociais de gênero e raça, e suas singularidades.

2. A DEMOCRACIA EM FOCO: ENTRE A REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Uma das grandes problemáticas da contemporaneidade é a representação e participação política. A separação entre os corpos Sociedade e Estado é uma questão presente em arenas de debates por séculos e permanece em evidência devido ao constante fluxo de novas discussões, englobando novos agentes sociais e engendrando novos panoramas políticos.

Ainda se faz necessária uma representação política dos indivíduos enquanto sociedade, em razão de que a democracia se efetiva quando a nação escolhe líderes para lhe representar. Líderes estes que estão em concordância com os seus ideais, mesmo que esses ideais não estejam de acordo com a moral e ética.

Na concepção de Souza Junior:

O político só tem sentido porque a sociedade humana é terreno de divergências, conflitos e lutas, que precisam ser compostos e administrados, pela criação e

preservação de uma unidade coesa, dotada de um poder imperativo de mando, e voltada, de alguma forma, ao bem da comunidade. Sem essas notas, nem a sociedade pode subsistir, nem o bem comum - finalidade do político - pode ser promovido (SOUZA JUNIOR, 1978, p. 26).

O conceito de representação política evoluiu gradativamente ao longo dos séculos, logo, abordamos aqui algo que previamente não era democrático. O poder político poderia ser adquirido de forma brusca, através de golpes ou através de nepotismo. A figura do representante político era algo apoteótico, não estando sujeito a erros e sempre acima da população (MAQUIAVEL, 1983). Isso expõe o progresso e aperfeiçoamento dos indivíduos enquanto fomentadores de uma sociedade. Contemporaneamente, esse tipo de comportamento não é tolerado. Os representantes são escolhidos através de um ato democrático – as eleições –, onde o foco são as propostas dos candidatos para a melhoria da sociedade como um todo.

Acerca da representação política, Cotta (1992, p. 1102) discorre sobre a função do representante e do papel da representação, expondo três modelos interpretativos alternativos: “1) a representação como relação de delegação; 2) a representação como relação de confiança; 3) a representação como "espelho" ou representatividade sociológica”.

A representação política como delegação está interligada ao fato de que o representante eleito receberá um mandato imperativo de acordo com os interesses dos representados, que são partes de determinados grupos sociais e compartilham de pensamentos em comum. Essas similitudes podem estar ligadas a ideologias políticas, opção religiosa, posição econômica, posição geográfica, categoria profissional ou, até mesmo, interesses singulares. Desse modo, a filiação partidária pode ser apontada como a forma mais autêntica de representação como delegação, pois os partidos políticos possuem regulamentos a serem cumpridos e pautas a serem defendidas por seus membros (ARCHANJO, 2011).

Outra forma de representação política é a representação como relação de confiança que, diferentemente do modelo anterior, não possui caráter vinculante entre os interesses do representante e dos representados. Nesse caso, o representante político pode, caso necessário, “contrariar” as vontades de seus eleitores se essa ação for considerada um “melhor caminho” para o “bem-comum” (ARCHANJO, 2011, p. 76). Entretanto, o que seria esse bem-comum? Seria de fato um bem-estar social para a maioria das pessoas ou simplesmente uma falsa sensação de bem-estar social para uma camada média e privilegiada da sociedade? Com toda a desigualdade e marginalização promovida pela sociedade burguesa visando ampliar seus interesses e lucros através da exploração da mão de obra do trabalho e da vida de milhares de pessoas, a segunda

alternativa seria mais palpável, pois “as relações sociais e as forças produtivas estão intimamente ligadas” (MARX, 2017, p. 102) e o modo de produção capitalista submete as relações sociais aos sanguíneos desejos da classe burguesa por acumulação de capital, incluindo também as relações de representação política (MARX, 2014).

A terceira e última forma de representação política é a representação como espelho, que se caracteriza como sinônimo de representatividade política e trata das semelhanças entre os representados, que são o todo, e os representantes, parte do todo (ARCHANJO, 2011, p. 66). Apesar dessa forma de representação ser a mais comum, ela perpetua uma imensurável desigualdade no cenário político brasileiro. Podemos analisar que, apesar do Brasil ser um país territorialmente extenso e rico em sua pluralidade de povos, culturas e raças, seu cenário político ainda continua sendo representado, em sua grande maioria, por homens, brancos, héteros, cisgêneros e com ensino superior (SANTOS, DIOGO, SHUCMAN, 2014).

As desigualdades de gênero e raça evidentes na sociedade brasileira contemporânea são heranças do passado de escravidão e da sua ideologia hegemônica racista, machista e genocida que justificava, através da doutrina religiosa católica, a superioridade racial branca aos demais povos – negros e indígenas – e a dominação do homem sobre a mulher (GOMES, 2019). A transição da sociedade de castas à sociedade burguesa no Brasil é o principal ponto para que possamos analisar a origem do abismo social presente entre as classes na construção da “nova” sociedade moderna capitalista.

Na transição do modo de produção escravista ao modo de produção capitalista, a formação de classes sociais foi nitidamente ligada à valores raciais e de gênero herdados da escravidão, dos valores patriarcais e da “libertação” dos escravizados sem nenhum planejamento de inserção social. Assim, as populações negra e feminina foram marginalizadas por uma lógica competitiva, sem possuírem a mínima condição de competir, justamente por serem vítimas da violência do então sistema vigente (SOUZA, 2019, p. 82).

Sendo assim, é necessário explicitar a falta de representação por espelho no cenário político brasileiro e exaltar a importância da representatividade como proposta de fortalecer a democracia, possibilitando a participação das minorias sociais, como negros, indígenas, mulheres, membros da comunidade LGBTQIAP⁴, moradores de periferias, portadores de deficiência, dentre outras identidades sociais (CASTRO, 2017). Dessarte, enquanto estes grupos marginalizados e inferiorizados pela sociedade não forem representados politicamente por

⁴ A sigla é utilizada para se referir às pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e o “+” engloba todas as outras orientações sexuais e identidades de gênero.

semelhantes, não podemos falar em “poder na mão do povo” ou democracia, já que eles compõem a maioria da sociedade brasileira.

3. PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MINORIAS NO BRASIL

Historicamente, o exercício do papel político das minorias foi negligenciado em todo o mundo e, ainda hoje, as mulheres, negros, pobres, indígenas, analfabetos e demais grupos que se encontram à margem da sociedade enfrentam obstáculos para que possam exercer seus direitos civis plenamente. No Brasil, as mulheres só viram a sua conquista ao voto aparecer com o Código Eleitoral em 1932, entretanto, esse direito era concedido somente a mulheres casadas, com autorização dos maridos, e para viúvas que possuíam renda própria. Apenas com a Constituição de 1934 tais limitações deixaram de existir (ARAÚJO, 2003).

Há décadas, mulheres brasileiras lutaram para que pudessem dispor de seus direitos políticos. Leolinda Daltro, que fundou a organização Partido Republicano Feminino (PRF) a fim de lutar pelas mulheres em um período em que elas não possuíam espaço na política, é um dos nomes que recebem destaque. Apesar da potencialidade dessas ações para a época, a luta pelo sufrágio encontrou diversos obstáculos e opositores até que alcançasse resultados significativos. Sobre tais empecilhos, Santos (2017) descreve que

Muniz Freire entendia ser uma ideia imoral e anárquica, que poria em risco a família brasileira. Lauro Sodré afirmou que a ideia era ‘anárquica, desastrada, fatal’, ‘filha de uma democracia revolucionária, metafísica e irrefletida’, enquanto Tito Lívio defendeu que as mulheres tinham “cérebros infantis” e eram portadoras de ‘inferioridade mental’ e ‘retardo evolutivo’ (SANTOS, 2017, p. 49).

Lutz (1933, p. 34, tradução nossa) afirma que “recusar à mulher a igualdade de direitos em virtude do sexo é negar justiça à metade da população”. Para que trabalhemos com maior precisão, de acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o número de mulheres no Brasil é superior ao de homens. Da mesma forma, o número de pessoas não brancas se sobrepõe. Logo, recusar as mulheres, pessoas negras e outras minorias a igualdade de direitos é negar justiça à maior parte da população.

Atualmente, as camadas sociais supracitadas conquistaram não só o direito de votar, como também de se candidatarem. Entretanto, ainda assim, muitos dos desafios impostos a essas pessoas não foram superados. Marielle Franco, socióloga e política brasileira negra, foi eleita vereadora do Rio de Janeiro em 2016, com número expressivo de votos. Mas, apesar de ter ascendido politicamente, teve a sua carreira encerrada no ano de 2018, quando foi assassinada em

razão do que suas ações e imagem representavam. Mesmo com as lutas experimentadas até aqui, as minorias não são aceitas integralmente e ainda sofrem inúmeros impedimentos.

O Brasil, em sua história, conta com o número de quase 40 presidentes, mas, dentre eles, encontra-se somente uma mulher, Dilma Rousseff, eleita pela primeira vez em 2011 pelo PT (Partido dos Trabalhadores). A falta de representatividade e dificuldade para que uma mulher ocupe o cargo de maior influência política do país já se apresenta como uma vultosa problemática, mas, para além desse fator, ao assumir o cargo, a presidenta continuou enfrentando dificuldades, sobretudo pela forte presença do machismo:

Ao mesmo tempo em que vai se criando uma imagem de uma presidenta desastrada na condução da economia, também se cria o perfil de uma gestora irascível e descontrolada. Que não tinha paciência com nada e com ninguém e que destratava seus auxiliares sem nenhuma cerimônia. A presidenta, de forma correta, atribuía essa construção simbólica de sua imagem ao machismo. E quando questionada, respondia de forma irônica: “sou uma mulher dura, cercada de homens fofos” (ROVAL, 2016, p. 13 apud SILVA, 2019, p. 32).

A ideia de que as mulheres são inferiores intelectualmente e que suas participações políticas fomentam a imoralidade e colocam em risco a estabilidade familiar infelizmente não são problemas que ficaram no passado. As mulheres que hoje ocupam os espaços de poder continuam, constantemente, tendo as suas falas e ações questionadas, descredibilizadas e inferiorizadas.

Segundo Andrade e Assis (2018), as mulheres são as que mais sofrem com o assédio no ambiente de trabalho. Assim como a ex-vereadora Marielle Franco e a ex-presidente Dilma Rousseff, muitas outras mulheres que exercem cargos políticos no Brasil seguem sendo vítimas do machismo. A deputada estadual Isa Penna sofreu assédio no plenário em 2020; Talíria Petrone, deputada federal, afirma ser chamada de “louca” constantemente; Sônia Guajajara, líder indígena, foi intimada pela PF (Polícia Federal) após tecer críticas ao governo federal. Esses são alguns exemplos que expõem as dificuldades ainda presentes nas vidas das mulheres ao se trazer à tona o debate sobre a participação, representatividade e manutenção das minorias em espaços políticos.

Os anos passam, mas a inclusão de minorias em espaços de poder permanece simbólica. No atual governo, gerido por Jair Messias Bolsonaro, que foi eleito no ano de 2018 respaldado por um discurso conservador, o índice de participação política feminina é muito baixo. Dos 22 ministérios, somente dois são liderados por mulheres. Se comparado com a realidade global, Santos (2020, p. 14) descreve que “na média, a taxa internacional é de 20,7% dos ministérios ocupados por mulheres. No Brasil, o índice é de apenas 9%, ficando atrás de Sudão, Camboja, Filipinas, Laos, Síria, Argélia, Gabão, Afeganistão”.

Mas, ao se tratar de sub-representação no cenário político, gênero não é o único marcador social que enfrenta desigualdades de oportunidades quando comparadas às chances eleitorais de homens brancos. Pretos e pardos também são vítimas de uma seletividade dos eleitores, que optam por eleger homens brancos à maioria dos cargos políticos (CAMPOS, MACHADO, 2017).

“Por que existem tão poucos políticos negros nas instâncias decisórias brasileiras?” É com essa indagação que Campos e Machado (2015, p. 121) iniciam sua análise acerca da sub-representação de negros em cargos políticos, expondo a escassez de explicações ou mesmo de hipóteses na literatura especializada para explicar tal fenômeno. Na busca por respostas, os autores apontam como possíveis causas para tal sub-representação o recrutamento de candidaturas, o capital simbólico, os recursos de campanha e, o principal, a votação. Entretanto, é mostrado que tais variáveis são derivadas de um único problema: a desigualdade racial.

Heringer (2002) corrobora explicando que as desigualdades raciais afetaram a capacidade de inclusão dos negros na sociedade brasileira, desse modo, avariando o projeto de construção de uma nação mais democrática e com oportunidades iguais para todos. Rosario e Soares (2021) esclarecem que o enfrentamento das desigualdades étnicas e raciais se apresenta como um dos maiores desafios da contemporaneidade. O fato da trajetória percorrida por esse grupo ser atrelada a um constante engendramento à margem da sociedade contribui para a manutenção da dicotomia das etnias branca, preta e parda, com ofícios superiores e inferiores na organização social.

Sotero (2015) discorre sobre o fato de que não existia impedimentos legais para a participação política da população negra nas eleições desde a abolição da escravatura, em 1888, todavia, existiam as exigências para o alistamento eleitoral, tal como a proibição de voto a pessoas analfabetas e, segundo dados do Censo de 1940, o índice de analfabetismo entre pretos e pardos chegava a 81,4% e 74,3%, respectivamente. Sendo assim, como mais da metade da população negra era analfabeta, ela era impedida da efetiva participação política.

O Brasil se apresenta como uma nação infesa a conflitos raciais. Um dos maiores exemplos dessa postura é o mito da democracia racial, sustentado por grande parte do século XX. Esse mito declarou o Brasil como um país de convívio harmonioso entre as raças. Isto refletiu até mesmo nas esferas políticas, onde tanto esquerda, como direita, não viam a discriminação racial como um incômodo para os brasileiros (ALVES, GALEÃO-SILVA, 2004).

O mito da democracia racial pode ser compreendido, então, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre estes dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento. Esse mito pretende, de um lado,

negar a discriminação racial contra os negros no Brasil, e, de outro lado, perpetuar estereótipos, preconceitos e discriminações construídos sobre esse grupo racial. Se seguirmos a lógica desse mito, ou seja, de que todas as raças e/ou etnias existentes no Brasil estão em pé de igualdade sócio-racial e que tiveram as mesmas oportunidades desde o início da formação do Brasil, poderemos ser levados a pensar que as desiguais posições hierárquicas existentes entre elas devem-se a uma incapacidade inerente aos grupos raciais que estão em desvantagem, como os negros e os indígenas. Dessa forma, o mito da democracia racial atua como um campo fértil para a perpetuação de estereótipos sobre os negros, negando o racismo no Brasil, mas, simultaneamente, reforçando as discriminações e desigualdades raciais (GOMES, 2005, p. 57).

Esta resistência do Brasil em discutir questões raciais também é refletida na identidade política de candidatos negros, visto que, aparentemente, esses candidatos evitam abordar explicitamente temáticas raciais, temendo que isso possa distanciar eleitores que não consideram tais temas relevantes. Considerando que as políticas de ações afirmativas começaram a ser implementadas a partir de 2001 e que a discriminação racial passou a ser debatida mais abertamente na política brasileira, é necessário avaliar se as atitudes e opiniões raciais também se moveram na mesma direção (MITCHELL, 2009).

Como Silva (1997) *apud* Sotero (2015) expõe, no Brasil sempre existiu um estereótipo sobre quem pode ter poder e sobre quem possui inteligência e competência. Todas essas características culminaram em um único ser: o homem branco e rico. Ao falarmos da falta de representação política de mulheres, negros e demais minorias, não podemos culpá-las. Não é culpa da mulher não votar em outras mulheres, nem dos negros de não votarem em outros negros, nem dos pobres de não votarem em outros pobres, mas sim dos mecanismos que levam esses grupos a não acreditarem em pessoas iguais a elas.

4. PANORAMA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM 2020

A cidade do Rio de Janeiro é detentora de uma dimensão simbólica própria, que a faz ser uma das principais metrópoles brasileiras e continentais, com uma importante dinâmica demográfica, econômica e cultural, além de ocupar uma prestigiada posição, tanto na hierarquia da rede urbana no território brasileiro, quanto na polarização de população e de atividades econômicas (NUNES, MOURA, 2013). Mas, apesar de sua importância para o desenvolvimento do país, devemos ressaltar também que o município é palco de demasiadas violências, tanto físicas, quanto simbólicas.

A violência contra a população feminina e negra é notável na cidade do Rio de Janeiro. No ano de 2020, por exemplo, segundo a Rede de Observatórios da Segurança, 90% das vítimas

de violência policial na capital eram pessoas negras. De acordo com dados do Observatório de Favelas, as mulheres negras são as principais vítimas de feminicídio e tentativa de feminicídio na cidade. É imprescindível salientar também que a cidade do Rio de Janeiro foi sede de um dos maiores casos de violência política de gênero e raça dos últimos tempos: o assassinato da ex-vereadora Marielle Franco (PSOL), como também do seu motorista Anderson Gomes. Esses alarmantes dados atrelados ao fatídico episódio do assassinato político de Marielle emergiram como a motivação para a escolha da cidade do Rio de Janeiro como campo para esta pesquisa.

Apesar do quadro pandêmico em que o país se encontra, no ano de 2020, com um pequeno adiamento, ocorreram as eleições municipais em todo território brasileiro para os cargos de prefeitos e vereadores. Nessa seção iremos analisar as eleições, no que tange aos cargos de vereança, tendo como *locus* a cidade do Rio de Janeiro em sua última eleição, com um recorte de gênero e raça.

O quadro abaixo expõe a porcentagem de candidaturas à Câmara Municipal do Rio de Janeiro nas últimas eleições realizadas, distribuídas pelas categorias de raça e de gênero. Cabe ressaltar que, nessa pesquisa, consideramos negros aqueles que se autodeclararam pretos ou pardos. Já os candidatos inseridos na categoria Outros Homens e Outras Mulheres, são candidatos que se autodeclararam amarelos ou indígenas.

Quadro 1 – Distribuição de raça e gênero por partido na cidade do Rio de Janeiro nas eleições de 2020

Partido	Homens brancos	Mulheres brancas	Homens negros	Mulheres negras	Outros homens	Outras mulheres
PSTU	50%	33%	0%	17%	0%	0%
NOVO	46%	29%	17%	9%	0%	0%
PDT	55%	13%	13%	18%	0%	0%
PCO	50%	17%	17%	17%	0%	0%
PP	42%	24%	28%	6%	0%	0%
PSD	39%	22%	29%	10%	0%	0%
PSDB	40%	15%	26%	15%	4%	0%
PV	43%	13%	26%	17%	0%	0%
PODE	42%	14%	32%	12%	0%	0%
PTB	39%	17%	30%	14%	0%	0%
PSL	34%	21%	30%	15%	0%	0%
PSC	38%	17%	30%	15%	0%	0%
PRTB	41%	13%	28%	18%	0%	0%
PSB	33%	19%	37%	9%	0%	2%
PC do B	34%	19%	35%	11%	0%	0%

REPUBLICANOS	39%	12%	30%	18%	0%	0%
CIDADANIA	31%	20%	31%	18%	0%	0%
PSOL	34%	11%	27%	23%	2%	2%
DEM	38%	10%	31%	21%	0%	0%
AVANTE	35%	13%	35%	18%	0%	0%
PATRIOTA	30%	17%	38%	16%	0%	0%
MDB	32%	12%	37%	20%	0%	0%
PMN	28%	15%	41%	16%	0%	0%
PT	25%	13%	42%	17%	0%	2%
PL	32%	9%	40%	19%	0%	0%
PMB	22%	8%	45%	25%	0%	0%
DC	18%	12%	51%	19%	0%	0%
PROS	23%	6%	43%	28%	0%	0%
SOLIDARIEDADE	15%	13%	53%	19%	0%	0%
PTC	19%	8%	49%	23%	0%	0%
REDE	20%	3%	49%	29%	0%	0%
PCB	0%	0%	100%	0%	0%	0%
Total Geral	33%	14%	35%	18%	0%	0%

Fonte: GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa.

Indo de encontro às constatações de Campos (2015), o quadro acima expõe que os partidos de grande porte estão menos suscetíveis a candidaturas de minorias, enquanto os partidos de pequeno porte, principalmente os de esquerda, apresentam uma abertura para essas candidaturas. No quadro, também é possível notarmos que, no que tange ao gênero, as candidaturas masculinas foram maioria, ocupando 68% da disputa por uma vaga na Câmara Municipal, contra 32% de candidaturas femininas.

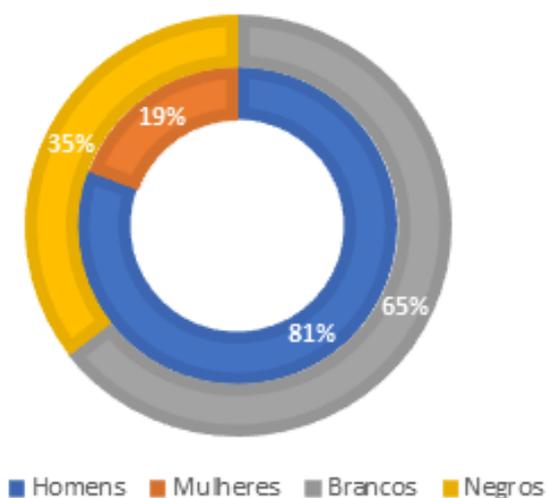
Apesar da demasiada desigualdade, houve um pequeno crescimento no número de mulheres concorrendo a vereança. De acordo com dados do TSE, nas eleições municipais de 2016, na cidade do Rio de Janeiro, as mulheres ocuparam 31,5% das candidaturas, sucedendo um crescimento de 0,5% em relação às eleições de 2020. Já no que concerne à raça, 53% das candidaturas foram de pessoas negras, contra 47% de candidaturas de pessoas brancas. Um aumento de 7%, tendo em vista que nas eleições de 2016, a porcentagem de candidatos negros correspondeu a 46%.

Como Baptista (2003) prevê, ainda que o crescimento de grupos minoritários se candidatando a cargos públicos seja um avanço, isso não implica sua participação efetiva em todos os níveis de poder de forma proporcional. Apesar de projetos de ações afirmativas, como a Lei 9.504/1997, que assegura que 30% de candidaturas de cada partido ou coligação deverá ser preenchido por mulheres, ou, a adoção da cota financeira para candidatos negros, onde os

partidos devem distribuir a verba do fundo eleitoral de acordo com a proporção de negros que concorrem no pleito, a eleição de negros e mulheres continua algo atípico, sendo a maioria dos mandatos cumpridos, como expõe Santos, Diogo e Shucman (2014, p. 26), pelo “sujeito-padrão (homem branco)”.

Ainda que tenha se sucedido um pequeno aumento no número de candidaturas de mulheres e negros nas eleições municipais, no que diz respeito à votação, o momento mais significativo e importante da competição eleitoral, os números apresentados são desanimadores e preocupantes.

Gráfico 1 – Quantitativo de votos recebidos, por gênero e raça, para o cargo de vereador(a) na cidade do Rio de Janeiro nas eleições de 2020



Fonte: TSE - Tribunal Superior Eleitoral.

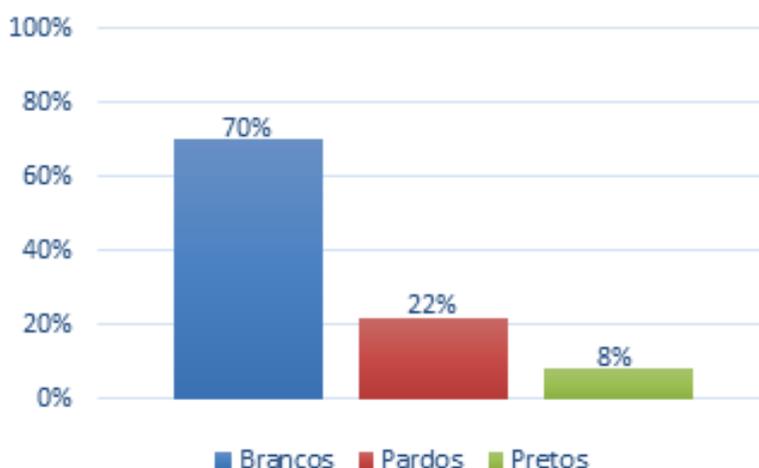
Os candidatos brancos receberam 1.555.664 milhões de votos, cerca de 65% de todo o quantitativo de votos, enquanto os candidatos negros receberam 855.633 mil votos, aproximadamente 35% de todos os votos computados. Já na esfera de gênero, os candidatos homens receberam 1.960.655 milhões de votos, equivalente a 81% dos votos, enquanto as candidatas mulheres receberam apenas 469.758 mil votos, correspondente a 19% dos votos. Tais números abrem espaço para discussão e análise e, nas palavras de Pinheiro *et al.* (2013), nos mostram a falácia da democracia ou, simplesmente, quando a maioria é apenas uma minoria. Mulheres e negros, que compõe a maior porcentagem da população brasileira, são segregados e

usados apenas como *tokens* nas campanhas políticas, como uma forma de promover uma falsa inclusão.

Não podemos negar os avanços que o século XXI, pelo menos no seu limiar, trouxe para a democracia, porém, ainda não livre de objeções no que concerne à eficácia dessa então “nova democracia”. Em um panorama geral, pois, indubitavelmente registram-se exceções, pode-se afirmar que as minorias ganharam espaço no cenário político, mas esse espaço é limitado. O simples fato de o número de candidaturas de minorias ter obtido um crescimento não significa que eles irão ocupar espaços que, por tanto tempo, foram e continuam lhes sendo negados.

E a problemática da ocupação majoritária de homens brancos cisgêneros e héteros é exposta nos gráficos a seguir. No gráfico 2 podemos analisar que, apesar de mais da metade das candidaturas ao cargo de vereador(a) ter sido ocupadas por negros, 70% dos vereadores eleitos foram candidatos brancos.

Gráfico 2 – Raça dos(as) candidatos(as) a vereador(a) eleitos na cidade do Rio de Janeiro nas eleições de 2020

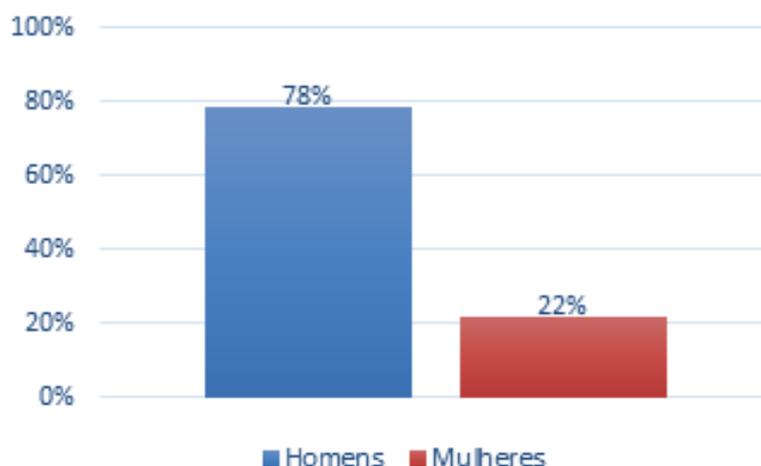


Fonte: GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa.

Esses dados tomam proporções ainda mais alarmantes quando colocados em face ao fato que, segundo o último Censo, a cidade do Rio de Janeiro possui a segunda maior população negra entre todos os municípios do país, com mais de 3 milhões de habitantes identificando-se como preto ou pardo, expondo a sub-representação na seleção dos representantes políticos (CAMPOS, MACHADO, 2017).

Em relação ao gênero, a desigualdade é ainda maior, pois as mulheres, assim como os negros, compõem mais da metade da população da cidade do Rio de Janeiro, mais especificamente, 53%. E no gráfico 3 podemos observar a predominância masculina nas eleições.

Gráfico 3 – Gênero dos(as) candidatos(as) a vereador(a) eleitos na cidade do Rio de Janeiro nas eleições de 2020



Fonte: GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa.

Tais dados nos fazem refletir: O que leva a sub-representação de mulheres e negros na política? Como Campos e Machado (2017) expõem, uma resposta para tal indagação seria a vigência das desigualdades sociais para além das eleições, em que a população negra e feminina vivenciam uma constante luta pelo exercício de seus direitos, além de enfrentarem os fantasmas do sexismo e do racismo.

Meneguello *et al.* (2012) corrobora afirmando que relações políticas ainda possuem uma carga patriarcal e hierárquica, onde as mulheres não são vistas como candidatas aptas para assumirem um cargo legislativo devido a muitas terem outras jornadas, como mães e donas de casa, exprimindo uma premissa obsoleta de que mulheres devem optar ou pelo mercado de trabalho ou pela “família”, e que a conciliação dos dois seria algo impossível, onde uma das duas esferas seria prejudicada, logo, as mesmas não seriam opções viáveis para serem eleitas.

Já no que se refere aos negros, a cultura de inferioridade a que são submetidos, em todos os aspectos, no dia a dia, é apontado como possível condicionante para a não-eleição desses candidatos. A problemática da superioridade da branquitude, fruto de um passado escravagista,

revela como a população negra é desmerecida enquanto profissional no mercado de trabalho, bem como, um representante social.

Outro condicionante que afeta negros e mulheres nas oportunidades de se elegerem são as adversidades durante a campanha política. As campanhas vão muito além da candidatura, um número alto de candidaturas de minorias não implica em igualdade durante as campanhas. O financiamento político e o tempo de propagandas eleitorais na televisão são ressalvas que também implicam no fracasso eleitoral de minorias, pois homens, majoritariamente brancos, recebem maiores recursos para investirem em suas campanhas, e assim, atingem uma maior parcela da população, garantindo sua eleição (MENEGUELLO *et al.*, 2012).

Dessa forma, como as eleições podem ser justas, se os candidatos não estão em pé de igualdade, seja dentro dos próprios partidos políticos ou na sociedade? É necessário ressaltar que a sociedade sofreu mudanças e, no contexto contemporâneo, é necessário se adaptar constantemente para se adequar a essa nova sociedade, portanto, uma sub-representação não é mais aceitável. A desigualdade e discriminação de gênero e raça necessitam ser superadas, não apenas no ambiente político, nosso cenário de pesquisa, mas em todas as esferas sociais. É incabível que haja certas disparidades entre indivíduos devido ao seu gênero ou sua raça e que esses indivíduos sejam usados como *token*, para propagarem uma falsa diversidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa, buscamos estudar e tentar compreender algumas das hipóteses que condicionam a baixa presença de mulheres e negros no cenário político, tendo como *locus* de estudo o município do Rio de Janeiro. Assim, desenvolvemos uma análise da atual sociedade brasileira com base nas consequências do passado de escravidão e da construção de sua estrutura patriarcal, expondo, historicamente, os porquês da falta de representatividade no cenário político brasileiro, com ênfase na marginalização e negação dos direitos dos negros e das mulheres. Constatamos que tais problemas, infelizmente, não ficaram no passado e seguem refletidos nas condições políticas limitadoras do presente.

Mediante a análise realizada, foi possível notar que nas eleições da cidade do Rio de Janeiro, no ano de 2020, 65% dos votos para a vereança foram destinados a candidatos brancos, enquanto os candidatos negros receberam apenas 35% de votos. Verificou-se também a questão de gênero, onde os candidatos homens receberam 81% dos votos. Em contrapartida, as candidatas mulheres receberam somente 19% de votos.

Outro fator de evidência apresentou-se no que concerne aos candidatos eleitos, onde os dados se revelaram ainda mais expressivos. Constatou-se que 70% dos candidatos eleitos eram brancos, 22% pardos e apenas 8% pretos. Ao se pautar o gênero, os homens foram maioria eleita, assumindo 78% dos cargos de vereança, enquanto as mulheres eleitas representaram apenas 22%.

A trajetória política de nomes emblemáticos, como os de Marielle Franco e Dilma Rousseff, norteiam e exemplificam as questões abordadas ao decorrer deste trabalho. Ambas tiveram seus mandatos encerrados antes do previsto por fatores externos, com marcas do racismo e do machismo. Além disso, os dados das eleições municipais do Rio de Janeiro, no ano de 2020, também corroboram, deixando ainda mais evidente os problemas advindos dos preconceitos estruturais.

Objetivamos nessa pesquisa, com os temas e obstáculos apresentados, o estímulo da reflexão sobre a participação política das minorias, sobretudo mulheres e negros. Evidentemente, os poucos cargos ocupados por esses grupos não são suficientes para que possamos falar de igualdade e plena representatividade.

É necessário refletir e problematizar a atual sociedade e a pseudodemocracia que vivemos, a fim de pensar novas estratégias para que um futuro mais justo seja construído, com a presença de um Estado humanista que interfira nas relações sociais e econômicas, promovendo o fim do enriquecimento de uma minoria detentora dos meios de produção através da exploração de uma maioria que é condicionada à isto, reconhecendo as pessoas como similares, fomentando o respeito às diversidades, a representação pela sua própria identidade, seja de gênero ou racial, e não pelo que possuem, estabelecendo à todos direitos igualitários e dignos à vida humana e, assim, promovendo uma equidade social, através da ascensão das minorias - que são a maioria da sociedade - ao cenário político brasileiro.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. A., GALEÃO-SILVA, L. G. 2004. A crítica da gestão da diversidade nas organizações. *Revista de Administração de Empresas (RAE)*, São Paulo, v. 44, n. 3, p. 20-29.

ANDRADE, C. B., ASSIS, S. G. 2018. Assédio moral no trabalho, gênero, raça e poder: revisão de literatura. *Rev Bras Saúde Ocup*, v. 43, n. 11, p. 1-13.

ARAÚJO, R. C. B. 2003. O voto de saias: a Constituinte de 1934 e a participação das mulheres na política. *Estudos Avançados*, v. 17, n. 49, p. 133-150.

ROSARIO, L. G. B. R., GOMES, M. T. P. C. M, TOMÉ, D. L. S. A. *Entre a sub-representação e o tokenismo: uma análise do gênero e da raça nas eleições de 2020 na cidade do Rio de Janeiro.*

DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/recp.v13i1.82698>

ARCHANJO, D. R. 2011. Representação política: um diálogo entre a prática e a teoria. *Rev. Sociol. Polít.*, Curitiba, v. 19, n. 38, p. 65-83, fev.

BAPTISTA, F. P. 2003. O direito das minorias na democracia participativa. *Prisma Jurídico*, São Paulo. n. 2, p. 195-205.

CASTRO, L. A. 2017. *Minorias sociais e seus obstáculos à representação no legislativo brasileiro*. São Carlos. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Universidade Federal de São Carlos.

CAMPOS, L. A., MACHADO, C. 2015. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 16. Brasília, p. 121-151.

CAMPOS, L. A., MACHADO, C. 2017. O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. *Revista de Sociologia e Política.*, v. 25, n. 61, p. 125-142, mar.

COTTA, M. 1992. Representação política. In: BOBBIO, N., MATTEUCCI, N., PASQUINO, G. (orgs.). *Dicionário de política*. 4ª ed. V. 2. Brasília: UNB.

GOMES, L. 2019. *Escravidão: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares*. Rio de Janeiro: Globo Livros.

GOMES, N. L. 2005. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: HENRIQUES, R., et al. (Org.). *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal no. 10.639/03*. Brasília: SECAD/MEC.

HERINGER, R. 2002. Desigualdades raciais no Brasil: síntese de indicadores e desafios no campo das políticas públicas. *Cad. Saúde Pública*, n. 18, p. 57-65.

IBGE. 2019. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua)*. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101651_notas_tecnicas.pdf>. Acesso em: 11 de ago. de 2021.

KARAWEJCZYK, M. 2014. Os primórdios do movimento sufragista no Brasil: o feminismo “pátrio” de Leolinda Figueiredo Daltro. *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 64-84, jan.-jun.

LUTZ, B. 1933. *13 princípios básicos - sugestões ao ante-projecto da Constituição*. Rio de Janeiro: Edição da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino.

MARX, K. 2017. *A miséria da Filosofia*. Tradução: José Paulo Netto. 1ª ed. 2ª reimpressão. São Paulo: BOITEMPO.

MARX, K, ENGELS, F. 2014. *Manifesto do partido comunista*. Tradução de Marcos Aurélio Nogueira e Leandro Konder. 2ª ed. Petrópolis: Vozes.

MAQUIAVEL, N. 1983. *O príncipe*. 3ª ed. São Paulo: Abril Cultural.

MENEGUELLO, R., et al. 2012. *Mulheres e negros na política: estudo exploratório sobre o desempenho eleitoral em 4 estados brasileiros*. Campinas: UNICAMP/CESOP.

ROSARIO, L. G. B. R., GOMES, M. T. P. C. M, TOMÉ, D. L. S. A. *Entre a sub-representação e o tokenismo: uma análise do gênero e da raça nas eleições de 2020 na cidade do Rio de Janeiro.*

DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/recp.v13i1.82698>

MITCHELL, G. 2009. Identidade coletiva negra e escolha eleitoral no Brasil. *Opinião Pública*, v. 15, nº 2, p. 273-305, nov.

PINHEIRO, I. A., et al. 2013. A falácia da democracia ou quando a maioria é apenas uma minoria. *Revista Pensamento Contemporâneo em Administração*, v. 7, n. 1, p. 50-75, mar.

RAMOS, S. et al. 2021. *Pele-alvo: a cor da violência policial*. Rio de Janeiro: CESeC.

ROSARIO, L. G. B., SOARES, J. P. P. 2021. A política de cotas em um instituto superior de educação: as experiências de estudantes negros cotistas. *O Social em Questão*, v. 24, n. 50, p. 245-268, mai.

SANTOS, E. F., DIOGO, M. F., SHUCMAN, L. V. 2014. Entre o não lugar e o protagonismo: articulações teóricas entre trabalho, gênero e raça. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 17-32.

SANTOS, L. C. 2017. *Sufrágio feminino e democracia no Brasil*. Rio de Janeiro. Monografia (Graduação em Direito). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

SANTOS, M. I. C. 2020. *A sub-representatividade feminina na política brasileira e seus impasses estruturais*. Anápolis. Monografia (Graduação em Direito). UniEvangélica.

SILVA, J. O. 2019. *A representatividade política das mulheres no governo Temer e os impactos conjunturais na definição das políticas públicas para as mulheres no Brasil*. Ceará. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Estadual do Ceará.

SOTERO, E. C. 2015. *Representação política negra no Brasil pós-estado novo*. São Paulo. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade de São Paulo.

SOUZA, J. 2019. *A elite do atraso: da escravidão a Bolsonaro*. Rio de Janeiro: Estação Brasil.

SOUZA JUNIOR, C. S. 1978. *A crise da democracia no Brasil*. Rio de Janeiro: Forense.

WILLADINO, et al. 2022. *Violência contra mulheres e letalidade feminina no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas.